



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto Municipal N. ° 3506/2024

De 27 fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a ratificação do Termo de posse, datado de 22/01/1994, que versa acerca da posse da servidora efetiva, Sr^a. **GLEDES JUSSARA VARGAS**, junto à municipalidade

Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerando a falta de comprovação tempestiva acerca da posse da servidora em evidência no cargo de Agente de Saúde junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência n°219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse dos supramencionados;

Considerando que restou comprovado de forma indubitável que a servidora, de fato foi empossado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da posse da servidora Sr^a . **GLEDES JUSSARA VARGAS**, à data de 22 de janeiro de 1994, no cargo de Agente de Saúde, junto ao município de Canarana -MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional da servidora na data de 22/01/1994.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal